



PORTARIA Nº 5140

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pelo Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo – ITAC:

Grupo 01

Titular: FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA

Substituto: HELOÍSA CRISTINA FARIA GONÇALVES

Grupo 02

Titular: LUCI MARIA LOPES DE ABREU LOBATO

Substituto: ILMA FERNANDES PACHECO

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4453, de 11/08/2008 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente